



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 484/GR/UFGS/2019

REVOCADA PELA PORTARIA Nº 1219/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Equipe de Suporte à Comissão Permanente de Concurso Público da UFGS:

INCISO	NOME	SIAGE	ATRIBUIÇÃO
I	Bruna Tombesi Gadonski	1950541	Membro
II	Cassiano Carlos Zanuzzo	2809631	Membro
III	Cesar Augusto Di Domenico	1943664	Coordenador

Parágrafo único. Esta equipe atuará junto à Comissão Permanente de Concurso Público na logística de preparação dos concursos públicos realizados pela UFGS.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 135/GR/UFGS/2019, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor